Protocolo: 762748
Data: 13/01/2022
Título: LAUDA DE 13-01-2022 - Sumário Executivo da 20ª Reunião do Comitê Especial de Enfrentamento à Covid-19
Página(s): a

AVISO DO SECRETÁRIO
SUMÁRIO EXECUTIVO DA 20ª REUNIÃO
COMITÊ ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO (CEEC-SMSRJ)

Data e hora: 12 de janeiro de 2022, quarta-feira, das 09h00 às 12h00.
Local: Ambiente virtual (Aplicativo Zoom)

Membros do CEEC presentes:
1. Alberto Chebabo - UFRJ
2. Carlos Alberto Pereira de Oliveira
3. Daniel Becker
4. Daniel Soranz
5. Fabio Leal - INCA
6. Gerson Oliveira Penna
7. José Agenor Álvares da Silva
8. José Cerbino Neto - Instituto D'Or
9. José Gomes Temporão
10. Luiz Manoel Werber de Souza Bandeira
11. Luciana Barreto Phebo
12. Marcelo Costa Velho de Azevedo - UNIRIO
13. Marcelo Lamberti
14. Rivaldo Venâncio da Cunha

Representantes da prefeitura presentes:
1. Betina Durovni - Secretaria Municipal de Saúde - SMS/RJ
2. Márcio Garcia - Superintendente de Vigilância em Saúde - SUBPAV/SVS/SMS/RJ
3. Rodrigo Prado - Presidente do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - Ivisa/Rio

09h:00 - Apresentação dos temas pelo Secretário Municipal de Saúde do RJ, Daniel Soranz: Apresentação do Plano de Combate à Covid-19, incluindo: (i) Aspectos Epidemiológicos (ii) Vigilância em Saúde (iii) Assistência à Saúde (iv) Medidas restritivas e (v) Atualização da estratégia de vacinação.

Perguntas da SMS ao CEEC e Encaminhamentos:
(1) O CEEC ratifica todo o esforço dos profissionais de saúde da Prefeitura do Rio de Janeiro pela demonstração de compromisso sanitário e competência com as ações de combate à pandemia de Covid-19, em todos os aspectos nas ações de assistência, na prevenção, e na enorme capacidade de gerar e analisar dados que vêm permitindo um planejamento adequado ao enfrentamento à pandemia, sobretudo no enfrentamento da alta circulação da VOC Ômicrom;
(2) Ratifica também que em todos os dados avaliados no município do Rio, menos de 0,1% de todos os casos são casos graves, o que demonstra claramente que as vacinas funcionam na prevenção de casos graves e óbitos.
(3) Neste momento já há evidência epidemiológica para afirmar que grupos vulneráveis vacinados, assim como os idosos que têm mais comorbidades, apresentam quadros de Síndrome Gripal mais leve com a nova variante;
(4) Os dados analisados expressam que os pacientes internados têm status vacinal inversamente proporcional à proteção plena, e que no grupo de idosos os óbitos ocorrem 15 vezes mais e as internações 24 vezes mais entre os não vacinados comparado aos plenamente vacinados com dose de reforço. Entre as pessoas de 12 a 59 anos também se observa o mesmo efeito protetivo da vacinação, sendo a taxa de internação 19 vezes mais alta entre os não vacinados. Nesse sentido, é imperativo que a prioridade da SMS seja vacinar, buscando a melhor cobertura possível,com D1, D2 e sobretudo DR;
(5) Deve-se orientar aos pacientes sintomáticos com diagnostico de Covid-19 que aguardem o intervalo de 30 dias para completar o esquema vacinal para Covid-19 (D2 ou DR) ou iniciar novo

esquema (D1);
(6) O CEEC recomenda a manutenção do intervalo entre a D2 e DR em quatro meses;
(7) Era esperado um aumento do número de casos com a entrada da nova variante, entretanto é necessário devido às mudanças diárias na transmissibilidade da VOC Ômicrom, que a SMS mantenha uma rigorosa e permanente avaliação dos cenários epidemiológicos;
(8) O CEEC ratifica a recomendação do uso obrigatório de máscaras em locais fechados e meios de transportes e, sempre que possível usá-las em locais abertos;
(9) Iniciar a vacinação das crianças avocando a confiança que seus pais e responsáveis têm no Programa de Vacinação Brasileiro deixando evidente que, ao longo de décadas, a mortalidade infantil vem sendo clara e positivamente impactada pela vacinação. O CEEC recomenda - fortemente - que a SMS/RJ articule órgãos colegiados, como por exemplo Conasems e Conass, e sociedades médicas de saúde pública no sentido de envidar esforços junto ao Ministério da Saúde para a aquisição e distribuição da maior quantidade de vacinas para as crianças brasileiras.

Os membros do CEEC declaram não haver conflito de interesses.

Data da próxima reunião:
24 de janeiro de 2022, segunda-feira, das 08h30 às 13h00.